



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
Ofício Tuparandí - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RANPAZZO
OFICIAL MAIOR

Apontado	Ficha
sob n.º <u>59.472</u>	n.º <u>01</u>
REGISTRO GERAL	
DATA: <u>07 de janeiro de 1.992.-</u>	
MATRÍCULA N.º <u>20.057</u>	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
DATA DE TERRAS sob nº 13 (treze), da quadra nº 06 (seis), medindo a área de 200,00 m²., situada no CONJUNTO HABITACIONAL "ALEXANDRE URBANAS", desta cidade, da subdivisão do Lote nº 5AB, da Gleba Ian Frazer, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a Rua 11 a LESTE, com 10,00 metros. Lado direito para o lote 12, ao SUL, com 20,00 metros. Lado esquerdo para o lote 14, ao NORTE, com // 20,00 metros. Fundos para o lote 06, a OESTE, com 10,00 metros".- O IMÓVEL ACIMA DENOMINA-SE "JARDIM ALEXANDRE URBANAS".-	
BENFEITÓRIAS:- Não há.-	
PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA -COHAB-LD., com sede nesta cidade, à Rua Alagoas, 1.080, com CGC/MF. sob nº 78.616.760/0001-15.-	
REGISTRO ANTERIOR:- Rs. 6/2.492, 4/4.697 e 1/7.631, e Registro de Loteamento nº 2/14.610, todos Lv. "2", d/Circunscrição.-	
BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO:- nº 78527, datado de 12/12/91.-	
O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 07 de janeiro de 1.992.- OFICIAL DO REGISTRO.-	
AV. 1/20.057:- AV. DOS ÔNUS ANTERIORES:- De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, ficam averbados os ônus que pesam sobre o imóvel: Hipoteca nº 1/14.610 e Av. 1-A/14.610, em favor da Caixa Econômica Federal-CEF., no valor de Cr\$. 409.783.181,22.-	
O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 07 de janeiro de 1.992.- OFICIAL DO REGISTRO.-	
AV. 20.057/A:- CONSTRUÇÃO:- Conforme documentos exigidos por Lei, arquivados n/ Cartório sob nº 5.109;- FICA AVERBADA a Casa Popular em alvenaria Padrão-LDM 1:22, com 22,73 metros quadrados.-	
O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 07 de janeiro de 1.992.- OFICIAL DO REGISTRO.-	

CONTINUA

CONF. POR _____

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Página 1/3

Consulta disponível por 30 dias

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941
e o código de verificação do documento: H107619160766E13351814081P
Documento Assinado digitalmente
MARTHA MARIA BRAGA CRUZ
CPF: 66388961991 em 03/11/2023



Documento Assinado Digitalmente por MARTA MARIA BRAGA CRUZ. CPF: 66388961991



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Serviço de Registro de Imóveis de LONDRINA-PR

Registro de Imóveis de Londrina - PR

Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304

Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901

Londrina - PR

3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR

Imóveis de Londrina-PR

Martha Daisy Braga Cruz

Esc. Subst. Legal

RUBRICA

CNM: 082941.2.0020057-93

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

REGISTRO GERAL

FOLHA: 02

MATRÍCULA: 20.057

AV.20.057 de 26 de Outubro de 2023, Prenotação nº 221.670 de 11 de Outubro de 2023. **Averbação de Registro Contínuo.** AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e artigo 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná, ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numéricas de atos, indefinidamente, segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu artigo 41. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

R.3/20.057 de 26 de Outubro de 2023, Prenotação nº 221.670 de 11 de Outubro de 2023. **Penhora. EXECUTADA: ESPÓLIO DE AURORA ALMEIDA DA SILVA**, CPF 019.900.729-25. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, CNPJ 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB/LD**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Luciano Borri Aranda, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 09/10/2023, extraída dos autos nº 0017655-53.2022.8.16.0014 de **EXECUÇÃO FISCAL**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. **VALOR:** R\$4.610,38 (quatro mil, seiscentos e dez reais e trinta e oito centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Termo de Penhora, Certidão e Decisão, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 9.871. **CONDIÇÕES:** As do título. *"Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante"*. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1260,00 + 10 VRCext = R\$95,45. **Funrejus (0,2%) = R\$9,22.** Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmbc/adsm). **SELO** Nº SFR12.R58vv.Orlyu-8jIMW.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ53Z 6DMF2 6QEC9 V5LAD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304
Fone: 3322-3050 - E-mail: atendimento@3rilondrina.com.br

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CERTIDÃO Nº 160766

Matrícula nº 20.057, datada de 07 de Janeiro de 1992 (até 3/20.057).

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). Emolumentos: Certidão: R\$ 0,00; Buscas: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Funrejus: R\$ 0,00; Fundep: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00; Luiz Guilherme.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 03 de Novembro de 2023

Documento assinado digitalmente
Martha Daisy Braga Cruz - Oficial
Marta Maria Braga Cruz - Escrevente Substituta Legal
Karen Prestes de Castro Watanabe - Escrevente Substituta
Tatiane Amaro Salvador - Escrevente Substituta



*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS*****

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Página 3/3

Consulta disponível por 30 dias

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941
e o código de verificação do documento: H107619160766E13351814081P
Documento Assinado digitalmente
MARTA MARIA BRAGA CRUZ
CPF: 66388961991 em 03/11/2023

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ53Z 6DMF2 6QEG9 V5LAD

